



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4826/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) para a implantação de limitadores de velocidade na Rua Das Violetas, Bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão do funcionamento da ponte que liga os bairros Dom Bosco e Cidade Nova o fluxo de veículos na via aumentou consideravelmente, motivo este que ensejou a indicação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA  
VEREADOR - PR**